

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR Nº I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.071254/2022-17 - CONVÊNIOS: Nº 905074/2020 MJ - Nº 906670/2020 MJ

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de viaturas policiais caracterizadas (suv, camionete e hatch), camionete 4x4 descaracterizada e motocicletas (big trail) caracterizada para motopatrulhamento, para atender as necessidades dos órgãos de segurança pública vinculados a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL através de sua pregoeira e equipe de apoio nomeadas através da Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 07 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que em virtude dos pedidos de esclarecimento e impugnação, o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, SAMS e QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS**, assim, com as alterações, **o instrumento convocatório deve ser lido conforme disponibilizado**, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Fica reaberto novo prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para a **data 02 de agosto de 2023 às 10h00min** (Horário de Brasília - DF) no endereço eletrônico www.gov.br/comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone **(69) 3212-9243** ou pelo e-mail: **atendimentosupel@gmail.com**. Porto Velho, 13 de julho de 2023.

ANA VIANA DE SOUZA

Pregoeira em Substituição - SUPEL/RO

Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 07 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ana Viana de Souza, Pregoeiro(a)**, em 13/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039887782** e o código CRC **2D58DAED**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.071254/2022-17

SEI nº 0039887782